

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante: Secretaria de Tecnologia da Informação	
E-mail: ricardo.almeida@tcepi.tc.br	Telefone do setor: (86) 3215-3980
1. Objeto: Contratação de serviço de acesso dedicado à internet, com largura de banda de 1 Gbps full-duplex, fornecido por meio de infraestrutura de fibra óptica com proteção em anel, incluindo link de trânsito IPv4 e IPv6 com roteamento via protocolo BGP, proteção Anti-DDoS, suporte técnico, manutenção e gerenciamento contínuo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação visa garantir a continuidade do acesso dos usuários internos e externos aos sistemas e serviços informatizados do TCE-PI por meio da internet, assegurando disponibilidade, segurança, desempenho e redundância na conexão. Com o crescimento da demanda por conectividade — impulsionada por videoconferências, transmissões ao vivo, teletrabalho e sistemas críticos —, torna-se imprescindível a contratação de uma solução robusta e de alta disponibilidade. A solução contratada proverá redundância de acesso com proteção Anti-DDoS, roteamento BGP e entrega simétrica de banda (1 Gbps full-duplex), elevando a resiliência da infraestrutura de rede do Tribunal e mitigando riscos de indisponibilidade. Adicionalmente, a comunicação com os órgãos do Estado será realizada por rede interna da contratada, aumentando a segurança, latência e estabilidade da conexão institucional.	
3. Observações gerais	
3.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:	
Teresina-PI, 16 de julho de 2025. Antônio Ricardo Leão de Almeida Matrícula 97116	

Em conformidade com a Resolução TCE/PI nº 39, de 07 de dezembro de 2023, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ricardo Leão de Almeida, Secretário**, em 21/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287637** e o código CRC **F156EE6C**.

Referência: Processo nº 104089/2025

SEI nº 0287637

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

✉ tce@tce.pi.gov.br